



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana

Portaria nº 164 de 03 de novembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando as Portarias do Reitor da UTFPR nº 0772, de 27 de março de 2013; e nº 1058, de 26 de setembro de 2008; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 059/2014 – da Diretoria de Planejamento e Administração-DIRPLAD, datado de 30/10/2014;

RESOLVE

I. Designar os servidores **DANIEL GIANNINI MARTINS TORRES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 2139752 e **PRISCILA OSEKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, matrícula SIAPE nº 1803419, durante a vigência (24/10/2014 a 23/10/2015), como fiscais do **Contrato nº 06/2014**, firmado entre a **UTFPR/Câmpus Apucarana** e a empresa **Construtora DEKA LTDA-ME**, que objetiva a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos bens imóveis, instalações elétricas, com fornecimento de materiais, nas dependências do **Câmpus Apucarana**, sendo o primeiro fiscal titular e a segunda substituta;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral


p/ **PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana